



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3399/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio de seus departamentos competentes, analisar a viabilidade de promover a diminuição do horário de iluminação na Praça de Esportes localizada na Rua Manoel Gaya, Bairro Imaruí, que atualmente vai até às 0:00 para às 22h.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores. Alegam que o local é ocupado até às 0:00 e seus frequentadores acabam promovendo excesso de barulho durante sua recreação. Ressaltam que a diminuição do horário na poderia proporcionar maior sossego aos moradores em horários avançados.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE AGOSTO DE 2022

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB